

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EDITAL DA ELEIÇÃO DA CIPA 2025/2026	2
PORTARIAS Nº607/2025 À Nº616/2025	7

JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 125/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA GESTÃO 2025/2026**

1. A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu - inscrita no CNPJ sob nº 46.523.148/0001-01, localizada à Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458, Centro, Embu-Guaçu - São Paulo, vem convocar todos os seus empregados para eleição da (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio)

- CIPA, gestão 2025/2026) de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05 – NR05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

2. CRITÉRIO PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIPA

2.1 A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR05.

2.2 Os membros efetivos e suplentes terão representantes do Empregador e Empregados em igual quantidade, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR05.

2.1.1. Membros indicados pelo Empregador.

MEMBROS TITULARES = 08. MEMBROS SUPLENTE = 08.

2.1.2. Membros eleitos pelos Empregados.

MEMBROS TITULARES = 08. - MEMBROS SUPLENTE = 08.

2.3. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos através de votação do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados regidos pela CLT, vedado aos profissionais que apresentem comportamento agressivo comprovado dentro do seu ambiente de trabalho, que façam uso de substâncias alcoólicas, entorpecentes, dentre outros, fica vedada também a inscrição de servidores celetistas condenados por crime de tráfico de entorpecentes ou condenados a pena superior a 4 anos.

2.4. O número de membros titulares e suplentes da CIPA, considerando a ordem decrescente de votos recebidos, observará o dimensionamento previsto no Quadro I da NR05.

3. CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

3.1. As inscrições serão feitas de forma física e online, mediante apresentação de documento de identificação com foto, Junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, que se encontra instalada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458, Centro, Embu-Guaçu, SP, no período de 11 a 31 de julho de 2025, no horário das 9h às 16h.

4. DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada nos dias 02, 03 e 04/09/2025 (podendo se estender até o dia 09/09/2025) em horário normal de trabalho.

5. LOCAIS DE VOTAÇÃO

5.1 O empregado-eleitor, poderá votar em seu local de trabalho em Urnas Itinerantes ou na sede da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu em Urna Fixa, seguindo os critérios do Item 6.

6. CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO

6.1 À eleição da CIPA será destinada para empregados regidos pela CLT, em que cada empregado poderá votar uma única vez, sob pena de responsabilização na forma da lei.

6.2 Para votar, o empregado precisa comprovar vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO



6.3 O empregado-eleitor só poderá votar em um único candidato representante dos empregados.

6.4 NR-05 Item 5.5.4 na hipótese de haver participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

6.5 NR-05 Item 5.5.4.1 constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

7. CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada no dia 05/09/2025, ou posterior ao término da votação podendo se estender para o dia 09/09/2024.

7.2 A apuração será realizada através da Comissão Eleitoral, e ocorrerá em horário normal de expediente.

7.3 Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados.

7.4 Em caso de empate assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento.

7.5 Continuando o empate o segundo critério será a data de nascimento, ficando os candidatos com maior idade.

7.6 Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

8. TREINAMENTOS PARA MEMBROS DA CIPA

8.1 Aos membros da CIPA serão ministrados treinamento específico, com carga horária mínima de 16 horas, conforme cronograma do Item 10 deste edital.

8.2 O treinamento para membros da CIPA, deverá contemplar, no mínimo, os seguintes módulos:

- A) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
- B) noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;
- C) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- D) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;
- E) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança, saúde e assédio no trabalho;
- F) noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho;
- G) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão;
- H) e outros itens que o setor de segurança do trabalho julgar necessário.

9. EMBASAMENTO LEGAL

9.1 A eleição é obrigatória de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05 - NR05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e obedecerá ao seguinte calendário:

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES COMISSÃO ELEITORAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO


CIPA GESTÃO 2025/2026			
Descrição	Informações	Data	
Edital De Convocação	Divulgação Oficial	02/07/2025	Quarta-Feira
Enviar Cópia Do Edital De Convocação Ao Sindicato	Divulgação Oficial	02/07/2025	Quarta-Feira
Início Das Inscrições Dos Candidatos	Divulgação Oficial	11/07/2025 À 31/07/2025	Sexta-Feira À Quinta-Feira
Início Da Análise Das Inscrições	Pela Comissão Eleitoral	04/08/2025	Segunda-Feira
Parecer Da Análise Das Inscrições	Pela Comissão Eleitoral	06/08/2025	Quarta-Feira
Edital Das Inscrições Deferidas	Comissão Eleitoral Envia Para Prefeitura Municipal De Embu-Guaçu	06/08/2025	Quarta-Feira
Ampla Divulgação Dos Empregados Inscritos	Feita Pela Prefeitura Municipal De Embu-Guaçu	11/08/2025 À 01/09/2025	Segunda-Feira À Segunda-Feira
Realização Das Eleições (Votação)	06 Urnas Itinerantes E 01 Urna Fixa Na Sede Da Prefeitura Municipal De Embu-Guaçu	02/09/2025 À 09/09/2024	Terça-Feira À Terça-Feira
Realização Da Apuração	01 Dia Após O Término Da Eleição, Feito Pela Comissão Eleitoral		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO



Resultado Da Eleição - Ata Da Eleição	No Dia Da Apuração		
Posse Dos Eleitos	Pelo Chefe Do Executivo		
Escolha Do Presidente	Pelo Chefe Do Executivo		
Escolha Do Vice- Presidente	Votação Pelos Titulares Eleitos Nr-05 Item 5.4.5		
Curso Para Cipeiros (Data Máxima)	30 Dias Após A Posse		
Organização Calendário Reuniões Mensais	Na Reunião De Posse		

COMISSÃO ELEITORAL

Wilson Baptista – Auxiliar de Serviço Escolar - matrícula 7008 – Presidente.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON BAPTISTA
 Data: 03/07/2025 14:12:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola de Moraes Vieira – Auxiliar de Enfermagem - matrícula 5764 - Vice Preside.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAOLA DE MORAES VIEIRA
 Data: 03/07/2025 11:51:03-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denilson Alves de Melo - Servente - matrícula 7534 – Membro.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENILSON ALVES DE MELO
 Data: 04/07/2025 14:52:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joelma Pedro - Faxineira - matrícula 2725 – Membro.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOELMA PEDRO
 Data: 03/07/2025 14:53:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO



Miguel de Souza Almeida – Agente Comunitário de Saúde - matrícula 4664 – Membro.

Reginaldo Francisco dos Santos – Professor Interdisciplinar - matrícula 4417 - Membro.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Data: 03/07/2025 12:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Donizete Gomes – Eletricista de Autos - matrícula 4889 - Membro.

Sandra Aparecida de Camargo Spinola – Agente Cadastrador – matrícula 3252 – Membro.

Silvia Gomes da Cruz – Servente – matrícula 5427 – Membro.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA GOMES DA CRUZ
Data: 03/07/2025 15:10:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Embu-Guaçu, 03 julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°607/2025**

Revoga a Portaria nº 252, de 20 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Anderson Rodrigues Luz, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 252, de 20 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Anderson Rodrigues Luz, portador da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-8 e do CPF nº 325.***.***-07, no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:35:52
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº608/2025**

Revoga a Portaria nº 130, de 19 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Geraldo Cosme Barbosa, como Diretor do Departamento de Fiscalização.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Revogar a Portaria nº 130, de 19 de Janeiro de 2025, que nomeia o senhor Geraldo Cosme Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 17.***.***-6 e do CPF nº 077.***.***-51, no cargo Diretor do Departamento de Fiscalização.
- II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:35:17
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº609/2025**

Revoga a Portaria nº 133, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Shirlene Lucas de Souza Barros, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 133, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Shirlene Lucas de Souza Barros, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-X e do CPF nº 318.***.***-96, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais - Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:33:42
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº610/2025**

Revoga a Portaria nº 003, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, como Secretário de Agricultura e Abastecimento.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 003, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-9 e do CPF nº 176.***.***-71, no cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:32:34
-03'00"

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº611/2025**

Revoga a Portaria nº 079, de 03 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Antonio Mendonça de Souza Junior, como Secretário de Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 079, de 03 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Antonio Mendonça de Souza Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 2.***.*** e do CPF nº 043.***.***-07, no cargo de Secretário de Saúde.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:32:00
-03'00"

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº612/2025**

Revoga a Portaria nº 091, de 06 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Camila Borge Dinis, como Chefe de Divisão de Tesouraria.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 091, de 06 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Camila Borge Dinis, portadora da cédula de identidade RG. nº 66.***.***-1 e do CPF nº 493.***.***-50, no cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:30:55
-03'00

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº613/2025**

Dispõe sobre designação do Senhor André de Souza Correia Filho, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor André de Souza Correia Filho, Secretário de Governo, portador da cédula de identidade RG. nº 12.***-1 e do CPF nº 284.***.***-80, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223
808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:29:06
+03'00"

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº614/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor André de Souza Correia Filho, para assinar documentos do Fundo Municipal da Saúde de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. André George Neres de Farias, portador da Cédula de Identidade nº 33.***.*** e CPF nº: 290.***.***-08, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I - Delegar competência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. André de Souza Correia Filho, portador da cédula de identidade RG. nº 12.***-1 e do CPF nº 284.***.***, para assinar os documentos do Fundo Municipal de Saúde de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
 EMITIR CHEQUES
 ENDOSSAR CHEQUE
 CANCELAR CHEQUES
 BAIXAR CHEQUES
 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
 EMITIR COMPROVANTES
 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:28:15
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº615/2025**

Revoga a Portaria nº 473, de 07 de Abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Ana Paula Tiemi Uchida, como Chefe de Divisão de Supervisão, Apoio e Estudo Pedagógico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 473, de 07 de Abril de 2025, que nomeia a Senhora Ana Paula Tiemi Uchida, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-1 e do CPF nº 326.***.***- 66, no cargo de Chefe de Divisão de Supervisão, Apoio e Estudo Pedagógico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 16:37:52
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº616/2025**

Revoga a Portaria nº 573, de 13 de Abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Elaine Cristina Gonçalves Mariano, como Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 573, de 13 de Abril de 2025, que nomeia a Senhora Elaine Cristina Gonçalves Mariano, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-6 e do CPF nº 255.***.***-64, no cargo de Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.04 17:12:20 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br